

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA EEM JOSÉ MATIAS SAMPAIO, SITUADA NA RUA MANOEL INÁCIO BEZERRA, Nº 49, CIDADE DE BREJO SANTO- CE.

A Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 20, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de acordo com o Edital nº 024/2017 e 025/2017 - GAB, de 14 de novembro de 2017, alterado pelo edital 030/2017 de 06 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ MATIAS SAMPAIO**, constante do Anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria n 00178/2018, publicada no D.O.E de 23 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Lei nº 17.836 de 22 de dezembro de 2021, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderá participar do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ MATIAS SAMPAIO**, constante do Anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da Seleção Pública regulamentada pelo edital nº 024/2017 e 025/2017- GAB, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 0178/2018, publicada no D.O.E. de 23 de fevereiro de 2018.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição online por meio do e-mail: **cedea20@prof.ce.gov.br**, sendo de responsabilidade do candidato o envio da documentação completa em formato **PDF**, **especificando o assunto "Inscrição - Chamada Pública para Coordenador Escolar da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ MATIAS SAMPAIO"**. Para maiores esclarecimentos, disponibilizamos os seguintes contatos: (88) 3531-4836, (88) 3531-4831.

1.5 As inscrições ocorrerão no período de **0h do dia 01/06/2023, às 23h59min do dia 10/06/2023**.

1.6 Para inscrição o candidato deverá enviar para o e-mail indicado no item 1.4:

- a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida;
- b) Fotocópia de documento de identidade (frente e verso);
- c) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integralmente de núcleo gestor de exercícios anteriores;
- d) Comprovante de que integra o Banco de Gestores no cargo pleiteado.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR** da **ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ MATIAS SAMPAIO**, constantes no Anexo I, será de responsabilidade do Diretor de cada escola, com a participação da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 20.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada de forma **PRESENCIAL** no dia 13 de maio de 2023, a partir das 9h, na sede da CREDE 20, localizada na Rua Genésio Ricarte, 637, Bairro São Francisco na cidade de Brejo Santo-CE. As entrevistas acontecerão de acordo com o cronograma organizado por ordem de inscrição e disponibilizado previamente no site da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 20.

2.3 A escolha do candidato será feita por Comissão designada pela Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 20, dentre os entrevistados.

2.4 A divulgação do resultado final será realizada no dia 14 de maio de 2023, na página eletrônica da SEDUC: <http://www.seduc.ce.gov.br> e na CREDE 20: <http://www.crede20.seduc.ce.gov.br>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8(oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares, conforme § 30 do Art. 13, do Decreto nº 32.426 de 21 de novembro de 2017.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 20, em articulação com a Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar da Secretariada Educação do Estado do Ceará - SEDUC.

3.5 O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrições	01/06/2023 a 10/06/2023
Resultado das inscrições e horário de entrevista	12/06/2023
Entrevista dos candidatos	13/06/2023
Resultado final	14/06/2023

CREDE 20

Brejo Santo-CE, 31 de maio de 2023

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR
ESCOLAR**

ANEXO I

RELAÇÃO DE VAGAS DE COORDENADOR ESCOLAR

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	VAGAS
Brejo Santo-CE	ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ MATIAS SAMPAIO	Rua Manoel Inácio Bezerra, Nº 49, Brejo Santo-CE	01

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR
ESCOLAR**

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

DATA NASC: _____ SEXO: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

ESTADO: _____ CEP: _____ - _____

TEL.RES: _____ CELULAR: _____

EMAIL: _____

RG: _____ ORG.EXP.: _____

CPF: _____

PIS/PASEP: _____

_____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)